

PORTARIA N.º 829/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal nº 10.037/2024 e o Decreto nº 113.318/2025 – PMB; de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 624/2025– PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24168P-SISPREV; Proc. de Origem nº 5609/2022-SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **RUTINÉA VIEIRA DA SILVA** no cargo de Professor Pedagógico – MAG. 01 – REF. 01, matrícula n.º 1859706-018, CPF nº 295.976.252-53 lotada na SEMEC, de acordo com o que dispõem o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.939,94** (onze mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$-	2.105,81
ADIC. ESCOLARIDADE (60%)	R\$-	2.165,98
GRAT. INCENTIVO (25%)	R\$-	902,49
GRAT. INCENTIVO (40%)	R\$-	1.443,98
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$-	721,99
TRIÊNIO (35%)	R\$-	3.095,54
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	11.939,94

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV